



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior

Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende

Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler

Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Waldemir Lúcio Rômulo

Vice Presidente – Fabio Franco

1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski

2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira

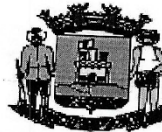
Vereador – José Corrêa Barbosa

Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano

Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida

Vereadora – Maria Da Glória De Souza Ferreira

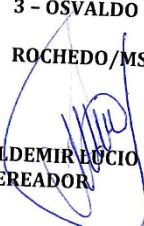
Vereador – Valfrido Bento Cintra

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO****COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO DE ENTREGA DE TÍTULO DE
CIDADÃO ROCHEDENSE – TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO E
MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO ESPECIAL**

CONFORME REUNIÃO REALIZADA NO DIA 13/10/2022 ÀS 16HS NA SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS, FOI CONCORDADO ENTRE OS VEREADORES PRESENTE A FORMAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO DE ENTREGA DE TÍTULOS DE CIDADÃO ROCHEDENSE, TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO E DE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO ESPECIAL, SENDO A SEGUINTE FORMAÇÃO:

- 1 - FÁBIO FRANCO;
- 2 - MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA FERREIRA,
- 3 - OSVALDO DE FIGUEIREDO MARIANO.

ROCHEDO/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.


WALDEMIR LÚCIO RÔMULO
VEREADOR
FÁBIO FRANCO
VEREADOR
FÁTIMA QUEIROZ BILSKI
VEREADORA
VALDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
VEREADOR
JOSÉ CORRÊA BARBOSA
VEREADOR
MÁRIA DA GLÓRIA DE SOUZA FERREIRA
VEREADORA
OSVALDO DE FIGUEIREDO MARIANO
VEREADOR
PEDRO LUÍS DA SILVA ALMEIDA
VEREADOR
VALFRIDO BENTO CINTRA
VEREADOR



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - ROCHEDO - MS

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 17 de Outubro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ANTONIO CARLOS MATOS GUIMARAES	176.460.651-53	9149/00080/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Thaline Ribeiro Mendes de Rezende	Matrícula: 00000578
Cargo: Fiscal de Tributação I / 1872022	Assinatura:


Thaline R. M. de Rezende
Fiscal de Tributação
Matrícula 578

Data de afixação: 17/10/2022

Data de desafixação: 01/11/2022